



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus em Barbalha-CE – Faculdade de Medicina
CEP: 63.180-000 – Rua Divino Salvador, 284
concursos.progep@ufca.edu.br / (88) 3221-9303

**F7 – RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, após analisar as inscrições para a **Primeira Reabertura do Setor de Estudo Ensino das Ciências, Edital nº 57/2016**, divulga o seu resultado preliminar:

| Nº | INSCRIÇÕES DEFERIDAS |
|----|-----------------------------------|
| 01 | Abdias José da Silva Filho |
| 02 | Alessandra Alexandrino Aquino |
| 03 | Alexandre Fregolente |
| 04 | Aline Agnelo Jango |
| 05 | Allan Giuseppe de Araújo Caldas |
| 06 | Bruno Barros Camêlo |
| 07 | Diones Charles Costa de Araújo |
| 08 | Eduardo Lemes Monteiro |
| 09 | Ewerton Moraes Luna |
| 10 | Fernando Claudino |
| 11 | Franciene Feitoza da Silva |
| 12 | Francisca Daniela de Jesus Silva |
| 13 | Francisco Halyson Ferreira Gomes |
| 14 | Joao Paulo do Nascimento Lima |
| 15 | José Antônio Pinto |
| 16 | Maria Romênia da Silva |
| 17 | Patrick Alves Vizzotto |
| 18 | Pedro Jaime de Almeida Severo |
| 19 | Rafaelle da Silva Souza |
| 20 | Ricardo Nonato Delgado |
| 21 | Robson Trevisan |
| 22 | Rodrigo Baldow de Souza |
| 23 | Rubem Damiao Soares Nogueira |
| 24 | Thiago Arrais Soares |
| 25 | Thiago do Nascimento Silva |
| 26 | Wanderley Vitorino da Silva Filho |
| 27 | Wanglêsio Silveira de Farias |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus em Barbalha-CE – Faculdade de Medicina
CEP: 63.180-000 – Rua Divino Salvador, 284
concursos.progep@ufca.edu.br / (88) 3221-9303

| INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | | |
|------------------------|---------------------------------|---|
| Nº | NOME | MOTIVO |
| 01 | André Diniz Rosa da Silva | Candidato anexou apenas comprovante de agendamento do pagamento da taxa de inscrição. O simples agendamento com seu respectivo demonstrativo não constitui documento hábil a comprovar o pagamento do valor de inscrição (subitem 4.6.1 do Edital 57/2016). |
| 02 | Fabiana de Jesus Santana | Candidata não anexou o documento de identificação e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ao formulário de inscrição, conforme exigido no subitem 4.2 do Edital 57/2016. |
| 03 | Jose Aauto Andrade Junior | Candidato anexou apenas comprovante de agendamento do pagamento da taxa de inscrição. O simples agendamento com seu respectivo demonstrativo não constitui documento hábil a comprovar o pagamento do valor de inscrição (subitem 4.6.1 do Edital 57/2016). |
| 04 | Marileide da Silva Lopes Sindor | Candidata não anexou o documento de identificação e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ao formulário de inscrição, conforme exigido no subitem 4.2 do Edital 57/2016. |
| 05 | Radma Almeida de Freitas | Valor pago, demonstrado no comprovante de pagamento anexado, é inferior ao valor determinado no edital de reabertura das inscrições. |
| 06 | Tiago Martins Moura | Candidato anexou apenas comprovante de agendamento do pagamento da taxa de inscrição. O simples agendamento com seu respectivo demonstrativo não constitui documento hábil a comprovar o pagamento do valor de inscrição (subitem 4.6.1 do Edital 57/2016). |

* Os candidatos que tiveram sua inscrição INDEFERIDA podem entrar com recurso através da Plataforma FORMS (<https://forms.ufca.edu.br>), dentro do período definido no Cronograma de Atividades.

** Os candidatos que se inscreveram e o nome **não consta** nos quadros acima, devem procurar a Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento através do e-mail: concursos.progep@ufca.edu.br.

Barbalha/CE, 05 de Janeiro de 2018.

Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento